prodam
tecnologia da informação e comunicação

CO/TA-07.06/19

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE CA PARA AMBIENTE MAINFRAME (CO-06.06/17).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **RODRIGO TAFNER** e pela Diretora Jurídica, Sra. **THAIS CALAZANS CAMELLO.**

CONTRATADA: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 27º andar, Golden Tower, Vila São Francisco, CEP 04711-130, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.469.511/0001-69, neste ato representada pela procuradora, Sra. **ANDREA MARIA LEMOS PIRONNET MOSSA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.740.024-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.574.808-52.

PROCESSO DE INFORMAÇÃO: Nº 034/2017.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.003/2017.
FUNDAMENTO JURIDICO: ARTIGO 57, II, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

As partes acima qualificadas resolveram celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo CO-06.06/17 por um período de 12 (doze) meses, contados do dia 19/06/2019, com término em 18/06/2020, conforme Proposta Comercial CA-2018041/04-19-1125425-Versão 3 (fls.428/432) e aprovação em Reunião de Diretoria, ATA n.º 1.851 (fl.433).

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS

2.1. Pelos serviços objeto do Termo de Aditamento, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 130.584,56 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Rodrigo Gregório de Magalhães
Gerente de Infraestrutura
RF: 16.625-4

Gilmar Fco. Felix do Prado
Advogado
RF 12.742-9

PRODAM
Diretoria Jurídica

Fernando J. Vieira do Nascimento
Coordenador do Núcleo de Execução Financeira
RF 17.105-3

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R$ 1.567.014,72 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, catorze reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula VIII, item 8.1, do Contrato CO-06.06/17, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de R$ 78.350,74 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.2 da Cláusula II deste instrumento.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do contrato original CO-06.06/17 e aditamento que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 18 de junho de 2019.

CONTRATANTE: **RODRIGO TAFNER**
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

THAIS CALAZANS CAMELLO
Diretora Jurídica

Andrea Mossa
Sales Accounting Director
CA Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda

CONTRATADA: **ANDREA MARIA LEMOS PIRONNET MOSSA**
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1. Marcus Vinicius B. Marciel
Assistente Jurídico
RF 13.824-2

2. Izilda do Carmo Fonseca
CPF: 051.030.038-30
RG: 9.796.630-7

PRODAM Diretoria Jurídica

Rodrigo Gregório de Magalhães
Gerente de Infraestrutura
RF: 16.625-4

Gilmar Fco. Felix do Prado
Advogado
RF 12.742-9

Fernando J. Vieira do Nascimento
Ordenador do Núcleo de Execução Financeira
RF 17.105-3

ção de novas estruturas, obras viárias e obras de readequação e requalificação arquitetônica e paisagística do Parque do Chuvisco – OUCAE e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO a alteração contratual de forma a acrescer o valor do contrato no montante no montante de R$ 88.138,59 (oitenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), alterando o valor contratual de R$ 15.259.659,05 para R$ 15.347.797,64, representando acréscimo financeiro de 0,58% sobre o valor inicial, com a adoção da planilha de orçamento (018303385, 018303479) e do novo cronograma físico-financeiro (018303549), sem alteração do prazo contratual, sendo certo que tal alteração de valor está dentro dos limites estabelecidos no ACÓRDÃO Nº 749/2010 – TCU – Plenário.

II – APROVO os novos preços extracontratuais no Relatório de Preços Adicionais – RPA 005/2019 (018094268).

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

Publicação por Omissão

PROCESSO: 2008-0.178.324-7.

ADITAMENTO 020/018/SIURB/11/2019.

CONTRATO ADITADO – 018/SIURB/11.

CONTRATADA – CONSÓRCIO PONTAL LESTE.

OBJETO – EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROLONGAMENTO DA RADIAL LESTE, INCLUINDO VIADUTO GUAIANAZES, PONTILHÕES, INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS E CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, DESDE ARTUR ALVIM ATÉ GUAIANAZES E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO.

OBJETO DO ADITAMENTO – Suspensão do prazo contratual por mais 120 dias corridos, a contar de 24 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

Na publicação do dia 06/07/2019 – pág. 095 – coluna 03.

CONTRATADA: EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - EPP

Processo: 6022.2017/0002841-0 – onde se lê: PROCESSO SEI N° 6022.2018/0004791-1 - leia-se: PROCESSO SEI N° 6022.2017/0002841-0.

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.174.614-6

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/18/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO DE CHEIAS DO CÓRREGO MOOCA – RESERVATÓRIO MOOCA 02.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica que tendo em vista o retorno do processo à Divisão Técnica de Licitações nesta data, fica franqueado vistas à empresa KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A Comissão esclarece que, concomitantemente, o processo será utilizado pela Comissão para as providências necessárias à conclusão dos trabalhos, sendo certo, que decorrido o prazo anteriormente assinalado (05 dias úteis) o processo será tramitado às demais unidades da SIURB para prosseguimento.

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.174.614-6

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/18/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO DE CHEIAS DO CÓRREGO MOOCA – RESERVATÓRIO MOOCA 02.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a empresa ENGECORPS ENGENHARIA S/A, fica convocada a manifestar-se expressamente (por escrito, por meio de carta devidamente assinada pelo representante legal da empresa), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, quanto ao interesse em revalidar sua proposta comercial por mais 60 (sessenta) dias corridos.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo acima estipulado, será interpretada como ausência de interesse e importará em desistência automática quanto à continuidade na participação do presente certame.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 3337-9874 e 3337-9936.

2016-0.187.353-7

Interessado: Consórcio DP Barros/ Tiisa

Assunto: Débito de exercícios anteriores. Contrato nº 012/SIURB/15 - Contratação de obras civis de drenagem para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva - Fase complementar I - Integrantes dos lotes 1 e 2. Pagamento da parcela do reajuste da 17ª medição - período de 01/08/2016 a 31/08/2016.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta em fls. 288 e da Assessoria Técnica e Jurídica em fls. 289/291, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida em favor da empresa Consórcio DP Barros/ Tiisa, inscrita no CNPJ sob n.º 22.086.420/0001-75, no valor de R$ 93.311,24 (noventa e três mil, trezentos e onze reais e vinte e quatro centavos) conforme NF em fls. 281 destinados ao pagamento do reajuste da 17ª medição de 01/08/2016 a 31/08/2016 referente à contratação de obras civis de drenagem para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva - Fase complementar I - Integrantes dos lotes 1 e 2. Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da Assessoria Contábil.

2016-0.151.013-2

Interessado: Consórcio DP Barros/ Tiisa

Assunto: Débito de exercícios anteriores. Contrato nº 012/SIURB/15 - Contratação de obras civis de drenagem para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva - Fase complementar I - Integrantes dos lotes 1 e 2. Pagamento da parcela do reajuste da 13ª medição - período de 01/04/2016 a 30/04/2016.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta em fls. 250 e da Assessoria Técnica e Jurídica em fls. 251/253, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida em favor da empresa Consórcio DP Barros/ Tiisa, inscrita no CNPJ sob n.º 22.086.420/0001-75, no valor de R$ 2.330,75 (dois mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) conforme NF em fls. 243 destinados ao pagamento do reajuste da 13ª medição de 01/04/2016 a 30/04/2016 referente à contratação de obras civis de drenagem para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva - Fase complementar I - Integrantes dos lotes 1 e 2. Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da Assessoria Contábil.

2016-0.129.528-2

Interessado: Consórcio DP Barros/ Tiisa

Assunto: Débito de exercícios anteriores. Contrato nº 012/SIURB/15 - Contratação de obras civis de drenagem para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva - Fase complementar I - Integrantes dos lotes 1 e 2. Pagamento da parcela do reajuste da 12ª medição - período de 01/03/2016 a 31/03/2016.

DESPACHOI - À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta em fls. 321 e da Assessoria Técnica e Jurídica em fls. 322/324, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida em favor da empresa Consórcio DP Barros/ Tiisa, inscrita no CNPJ sob n.º 22.086.420/0001-75, no valor de R$ 31.860,91 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos) conforme NF em fls. 314 destinados ao pagamento do reajuste da 12ª medição de 01/03/2016 a 31/03/2016 referente à contratação de obras civis de drenagem para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva - Fase complementar I - Integrantes dos lotes 1 e 2. Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da Assessoria Contábil.

2016-0.228.259-1

Interessado: Consórcio DP Barros/ Tiisa

Assunto: Débito de exercícios anteriores. Contrato nº 012/SIURB/15 - Contratação de obras civis de drenagem para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva - Fase complementar I - Integrantes dos lotes 1 e 2. Pagamento da parcela do reajuste da 20ª medição - período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta em fls. 237 e da Assessoria Técnica e Jurídica em fls. 238/240, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida em favor da empresa Consórcio DP Barros/ Tiisa, inscrita no CNPJ sob n.º 22.086.420/0001-75, no valor de R$ 79.407,03 (setenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e três centavos) conforme NF em fls. 230 destinados ao pagamento do reajuste da 20ª medição de 01/11/2016 a 30/11/2016 referente à contratação de obras civis de drenagem para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva - Fase complementar I - Integrantes dos lotes 1 e 2. Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da Assessoria Contábil.

2016-0.228.260-5

Interessado: Consórcio DP Barros/ Tiisa

Assunto: Débito de exercícios anteriores. Contrato nº 012/SIURB/15 - Contratação de obras civis de drenagem para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva - Fase complementar I - Integrantes dos lotes 1 e 2. Pagamento da parcela do reajuste da 21ª medição - período de 01/12/2016 a 31/12/2016.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta em fls. 277 e da Assessoria Técnica e Jurídica em fls. retro, nos termos do artigo 3º do Decreto n.º 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida em favor da empresa Consórcio DP Barros/ Tiisa, inscrita no CNPJ sob n.º 22.086.420/0001-75, no valor de R$ 210.931,75 (duzentos e dez mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme NF em fls. 270 destinados ao pagamento do reajuste da 21ª medição de 01/12/2016 a 31/12/2016 referente à contratação de obras civis de drenagem para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva - Fase complementar I - Integrantes dos lotes 1 e 2. Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da Assessoria Contábil.

6027.2018/0001162-1

Int.: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB.

Ass.: Prorrogação de Prazo - Prestação de serviços para elaboração de material técnico necessário para instruir a propositura de ações de desapropriação, cessão de móveis, permutas e/ou transferência de posse para imóveis necessários pelo Município de São Paulo, composto pelos cadastros individuais de propriedade e pelos laudos de avaliação individual de imóveis - Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/2017 – Agrupamento I e III - Melhoramento Parque Viário Cabeceira do Aricanduva.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em questão SIURB/NDAP (018779410), bem como da ATAJ (018819763, 018830046), que acolho e adoto como razão de decidir, e com fundamento no artigo 57 e seu §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar de 11/07/2019 e prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar de 30/07/2019, para o Contrato nº 025/SIURB/18, celebrado com CONSÓRCIO NÚCLEO-CONCREMAT, constituído pelas empresas Núcleo Engenharia Consultiva S.A., CNPJ nº 38.894.804/0001-54 e Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., CNPJ nº 33.146.648/0001-20, pela Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/2017, para a elaboração de material expropriatório para a implantação do Melhoramento Parque Viário Cabeceira do Aricanduva.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: BROADNEEDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 09.149.219/0001-21.

TERMO: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 46/2017.

OBJETO: Transmissão ao vivo ("streaming de áudio e vídeo") e de hospedagem e disponibilização de vídeos gravados ("streaming on demand").

VALOR ANUAL: R$ 19.280,04 (dezenove mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos).

PROCESSO: 1099/2018.

NOTA DE EMPENHO: 400/2019.

DOTAÇÃO: 3.3.90.40 – STIC/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de julho de 2019.

ASSINATURA: 02 de julho de 2019.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: WIZ SYSTEMS DO BRASIL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 63.973.374/0001-03.

TERMO: 5º Termo de Aditamento ao Contrato n° 01/2016.

OBJETO: Execução de serviços referentes às atividades necessárias para hospedagem, manutenção e plena utilização do sistema de informações SIGEM/RH utilizado para gestão de Recursos Humanos da Contratante.

VALOR TOTAL: R$ 758.981,60 (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 980/2017.

NOTA DE EMPENHO: 408/2019.

DOTAÇÃO: 3.3.90.40 – STIC/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 10 de julho de 2019, ou até que o processo visando a nova contratação seja concluído com a implantação do novo sistema, o que ocorrer primeiro.

ASSINATURA: 04 de julho de 2019.

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: TRANSNORDESTINA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 31.687.137/0001-90.

TERMO: Ata de Registro de Preços nº 10/2019.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, incluindo profissinais para servir bebidas e alimentos visando o atendimento de diverso eventos institucionais a serem realizados pela Câmara Municial de São Paulo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de preparo, fornecimento e de serviço de alimentação para lanche, a ser servido em eventos institucionais organizados pela Câmara Municipal de São Paulo.	Unidade	700	R$ 7,00	R$ 4.900,00
02	Serviço de preparo, fornecimento e de serviço de alimentação para coffee-Break, a ser servido em eventos institucionais organizados pela Câmara Municipal de São Paulo.	Unidade	950	R$ 14,84	R$5.14.098,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 18.998,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais).

PROCESSO: 10/74/2018.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

ASSINATURA: 25 de junho de 2019.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI.

CNPJ: 03.267.141/0001-63.

TERMO: 5º Termo de Aditamento ao Contrato n° 46/2016.

OBJETO: Serviços de monitoramento e manutenção do sistema SENTRICON* de eliminação de colônias de cupins subterrâneos, serviços de desinsetização predial e desratização, nas dependências do Palácio Anchieta.

VALOR DO TERMO: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PROCESSO: 151/2016.

NOTA DE EMPENHO: 401/2019

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais até 03 (três) meses, a partir de 14 de julho de 2019 ou até que se conclua o procedimento licitatório que visa a futura contratação.

ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ATRYAN'S ARQUITETURA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI.

CNPJ: 00.925.840/0001-65.

TERMO: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 79/2018.

OBJETO: Recuperação das fachadas do Palácio Anchieta entre o térreo e o terceiro pavimento, pintura do teto do pavimento térreo e instalação do guarda-corpo no terceiro pavimento, incluindo fornecimento de material, com foco em sustentabilidade ambiental e ecoeficiência.

VALOR DO CONTRATO: Reduz para R$ 984.493,83 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

PROCESSO: 57/2018.

VIGÊNCIA: Mantida a vigência do contrato, de 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2018.

ASSINATURA: 05 de julho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 4277/2019

PROCESSO CMSP nº 1093/2018

"À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer SCL 106/2019, fls. 136/137, da Procuradoria, a Mesa **AUTORIZA** o 3º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 32/2016, celebrado com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 64.799.539/0001-35, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de multifuncionais, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 06/07/2019, com supressão do objeto de 24,6629%%, em relação ao valor atualizado do ajuste, com anuência da Contratada, nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e devolve as 3 (três) vias do 1º Termo de Aditamento devidamente assinadas."

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 0381/16 -

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 48/19 AO CONTRATO 30/16 - Celebrado com a empresa **AGÊNCIA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AGEPLAN** - CNPJ sob o n.º 08.584.895/0001-60, referente ao prestação de serviços cessão de uso de software de gestão previdenciária, para aferição dos pagamentos dos encargos previdenciários de acordo com a legislação vigente, com o objetivo de desonerar a folha de pagamento da CET para os períodos subsequentes, a identificação de valores eventualmente pagos a maior, dentro do prazo prescricional, atualizações do software, em especial quanto a toda legislação e demais normativas vigentes, e capacitação e treinamento de empregados da CET para uso do sistema, para atender às necessidades da CET, para acrescer ao valor total do Contrato, o importe de R$ 1.404.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil reais), de conformidade com o Artigo 65, inciso II, e parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93, com as suas alterações. Assinado em 24/06/19.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

LICITAÇÃO 001/19 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI N° 7610.2018/0001403-7 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA COM REMOÇÃO DE ENTULHO, CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA E DE PASSEIOS LINDEIROS EM ÁREA DA COHAB-SP, SITUADO À RUA RIBEIRÃO PRETO, 22 – LOTE 3 QUADRA 71 – CARAPICUÍBA-SP, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Comunicamos que se encontram à disposição dos interessados as Razões do Recurso Interposto pela Empresa DBL CONSTRUÇÕES EIRELI na data de 05/07/2019, contra a decisão da Comissão Permanente De Licitação que a inabilitou na presente Licitação conforme ata de julgamento publicada na data de 03/07/2019.

Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA–07.06/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.003/2017 (ART. 57, IV § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA–07.06/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.003/2017 (ART. 57, IV § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 08.469.511/0001-69.

PARECER JURÍDICO GJA Nº 091/2019.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-06.06/17 PARA NOVO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 19 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 18 DE JUNHO DE 2020.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO PASSA A SER DE R$ 1.567.014,72 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, catorze reais e setenta e dois centavos).

CNPJ Nº: 08.469.511/0001-69.

PARECER JURÍDICO GJA Nº 091/2019.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-06.06/17 PARA NOVO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 19 DE JUNHO DE 2019, COM TÉRMINO EM 18 DE JUNHO DE 2020.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO PASSA A SER DE R$ 1.567.014,72 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, catorze reais e setenta e dois centavos).

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de sua Diretora Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de aplicação de penalidade de multa no valor de R$ 1.472,03 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e três centavos) à empresa WIRELESS COMM SERVICES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.520.219/0001-96, pelo descumprimento de disposições contidas no Contrato Administrativo CO-01.11/18, Pregão Eletrônico nº 12.001/2017, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, valendo esclarecer que fica assegurado à empresa apenada o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº 7810.2019/0000416-2

I - A vista dos elementos constantes dos presentes autos eletrônicos nº 7810.2019/0000416-2, especialmente as manifestações exaradas pela Gerência de Compras, Licitações e Contratos e Gerência Jurídica, cotas SEI nº 018104549 e 017816020 que acolhemos como razão de decidir e que passa a fazer parte deste instrumento, **AUTORIZAMOS**, com fundamento no art. 29, II, da Lei federal nº 13.303/2016, a contratação direta, por Dispensa de Licitação Eletrônica nº 801087801002018OC000010, a empresa **SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL LTDA PP**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.379.727/0001-92, para o fornecimento do material abaixo discriminado:

Qt. Unid.	Material	Marca	Valor Unit.	Valor Total
800 (mangas)	100 Copos descartáveis para água com capacidade para 180ml/200ml x 1,80 gr, em polipropileno, na cor branco leitoso com massa de cada copo de 1,80 gr, acondicionado em mangas de 100 unidades cada.	COPOBRAS PP	3,10	2.480,00

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 1600001338

Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento e guarda de arquivos permanentes e ativos da SP Urbanismo

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 03(três) meses, até 30/09/2019 ou até o início da prestação de serviços por empresa a ser selecionada em processo licitatório, o que ocorrer primeiro

Contratada(o): New Space Processamento e Sistemas Ltda

CNPJ: 54.955.752/0001-35

Valor:R$ 11.707,56

Data: 01/07/2019